



PROGRAMA DE MONITORIA DO IFCE – CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE.

EDITAL 005/2013

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Juazeiro do Norte*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do IFCE - *Campus Juazeiro do Norte*.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como atividade complementar e constar no histórico escolar do estudante.

Diante da grande necessidade de atendimento das mais variadas áreas de ensino do IFCE *Campus Juazeiro do Norte*, o presente programa atua implementando monitorias com bolsas .

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 006/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen).

2.2. A concessão da vaga na monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital, dentre eles: não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente e não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

3. DA BOLSA

3.1. Poderão candidatar-se à monitoria de uma disciplina os alunos integrantes do corpo discente do curso no qual a bolsa é oferecida e que comprovem terem sido aprovados na disciplina na qual o aluno pretende ser monitor, estando ainda regularmente matriculado no período letivo de 2013.1.

3.2. O valor da bolsa-monitoria será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), o qual será **depositado** em **conta corrente do aluno**. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

3.3. O período de vigência da monitoria será do mês de agosto até o mês de dezembro de 2013, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino ou do monitor.

3.4. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas, mas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE.

3.5. Os monitores deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores. Os horários não podem coincidir com as atividades acadêmicas regulares do aluno.

3.6. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo Específico entre a Instituição e o monitor, mediado pela Diretoria de Ensino.

3.7. Não será permitido, para um mesmo aluno, o acúmulo de bolsa de monitoria concomitantemente com bolsa de estudo de outros programas mantidos pelo IFCE, CNPq, CAPES, FUNCAP e/ou obtida através de projetos de pesquisa ou extensão com recursos de outras fontes.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Constituem-se atribuições do monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:

a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) Elaboração de material didático complementar.

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pela Coordenação de Curso ao qual está vinculado ou pela Diretoria de Ensino; e

IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA

5.1 As vagas disponíveis para monitoria com bolsa no *Campus Juazeiro do Norte*, estão especificadas nos Quadros I.

Quadro I – Vagas disponíveis para **monitoria com bolsa**.

CURSO	DISCIPLINAS	QUANT. VAGAS
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Química para engenharia Sanitária e Ambiental e Química Analítica	1
	Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Hidrologia	1
	Biologia Geral e Microbiologia Básica	1
	Tratamento de águas residuárias e de abastecimento	1
	Geologia e solos, Resíduos Sólidos I e II	1
	Estudos Ambientais, Avaliação de Impactos Ambientais e Sistema de Gestão Ambiental	1
	Metodologia do Trabalho Científico	2
Licenciatura em Educação Física	Metodologia do Ensino da Natação I e Metodologia do Ensino da Natação II	1
	Bioquímica Básica	1
	Metodologia das Lutas	1
	Anatomia e Cinesiologia	1
	Metodologia do Ensino da Dança	1
	Metodologia Pesquisa Científica	2
Licenciatura em Matemática	Lógica, conjuntos e funções; Matemática básica I; Matemática básica II	2
	Geometria Euclidiana e Geometria Analítica e Vetores	2
	Metodologia do Trabalho Científico	2
Tecnologia em Automação Industrial	Eletricidade II	1
	Linguagem de programação II	1
	Eletrônica básica	1
	Comandos Elétricos	1
	Máquinas elétricas	1
	Metodologia e Trabalho Científico	2
Técnico Integrado em Edificações	Materiais de construção I e II	1
	Des. Arquitetônico I, II e III e CAD	1
	Topografia	1
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Eletrônica Básica e Eletricidade CA	1
	Transformadores e máquinas CC e Máquinas Assíncronas	1
	Instalações Elétricas e Projetos Elétricos	1
	*Eletrônica de Potência e Eletricidade CA	1
Técnico Integrado em Edificações e Eletrotécnica	Desenho técnico I e II	2
Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Engenharia Ambiental	Cálculo I e II	2
Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Engenharia Ambiental, Automação Industrial	Física I e II	2

* Monitoria, prioritariamente, em assistência aos estudantes com deficiência visual para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas, proporcionando um acompanhamento didático para se garantir uma educação inclusiva que atenda ao art. 59 da LDB, o qual defende que: “os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”.

5.2. As vagas da monitoria de Desenho técnico I e II, Cálculo I e II e Física I e II serão distribuídas da seguinte forma: uma vaga para cada turno (manhã e tarde) ;

5.3. As vagas da monitoria de Metodologia do Trabalho Científico serão destinadas para os três turnos (manhã, tarde e noite) ;

5.4. Os alunos que irão concorrer às referidas vagas (itens 5.2 e 5.3) deverão selecionar o turno que pretendem no formulário de inscrição (anexo I).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão somente na sala da Diretoria de Ensino, nos dias 05 a 09/08/2013, nos seguintes horários: 08h às 11h; 14h às 17h; 18h30 às 21h.

6.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar em **envelope** o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I), e o Histórico Escolar recente disponível no sistema acadêmico.

6.2.1. Declaração de monitoria de semestres anteriores por um período mínimo de 01(um) semestre letivo.

6.3. Para concorrer ao processo de seleção da monitoria o candidato deverá:

I. estar cursando, no mínimo, o 2º período;

II. ter sido aprovado na disciplina que caracteriza a área da monitoria pretendida;

6.4 O candidato poderá inscrever-se apenas em uma monitoria.

6.5 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE e na Resolução nº 006/2010 - PROEN.

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Avaliação do desempenho acadêmico do candidato no Coeficiente de Rendimento (CR), representando 45% da nota final do processo seletivo.

7.2. Avaliações do desempenho acadêmico do candidato na disciplina representando 45% da nota final do processo seletivo;

a) para monitoria que apresenta duas ou mais disciplinas, o desempenho acadêmico na disciplina será a média aritmética das mesmas representando 45% da nota final do processo seletivo.

7.3. Participação em programa de monitoria (com bolsa ou voluntária), devidamente comprovado, por um período mínimo de 01 (um) semestre letivo, representando 10% da nota final do processo seletivo.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A classificação dos candidatos será de acordo com a pontuação obtida no processo seletivo, em ordem decrescente, pelo somatório dos itens 7.1, 7.2 e 7.3.

8.2. Se houver empate na classificação dos candidatos, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) maior índice no Coeficiente de Rendimento (CR);
- b) maior nota na disciplina na qual o candidato está inscrito;
- c) candidato mais idoso.

8.3. A classificação das vagas dos itens 5.2 e 5.3 serão por turno escolhido pelo aluno em ordem decrescente, pelo somatório dos itens 7.1, 7.2 e 7.3.

8.4. Será desclassificado o candidato que não entregar o Formulário de Inscrição para a monitoria e o Histórico Escolar no prazo estabelecido ou prestar informações inverídicas;

9. DO RESULTADO E RECURSOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A divulgação do resultado parcial ocorrerá dia 12/08/2013 por meio de divulgação impressa afixada na recepção do *Campus* Juazeiro do Norte.

9.2. O candidato poderá, por meio de formulário específico (Anexo II), solicitar recurso para resultado parcial, estando condicionado à entrega do anexo até as 17:00h do dia 13/08/2013.

9.3 Por ocasião da interposição dos recursos não será admitida a complementação de documentos não apresentados no momento da inscrição, ou novas informações não prestadas pelo candidato por ocasião da inscrição.

9.4. A relação final dos estudantes selecionados, após o período de solicitação de recursos, será divulgada no dia 14/08/2013 pela Diretoria de Ensino, em lista afixada na recepção do *Campus* Juazeiro do Norte.

9.5. Não serão divulgados resultados, em nenhuma hipótese, por meio de telefone.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrições dos candidatos	05 a 09/08/2013
Resultado Parcial	12/08/2013
Recurso do Resultado Parcial	13/08/2013
Resultado final após análise dos recursos	14/08/2011

Atividade	Datas
Entrega dos documentos às coordenações	15 e 16/08/2013
Início das atividades	19/08/2013

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, disponível na página www.juazeirodonorte.ifce.edu.br e nas instruções estabelecidas neste edital para a participação ao processo seletivo da monitoria.

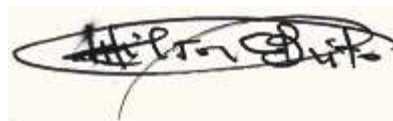
11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na sumária exclusão do processo seletivo.

11.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados nos prazos estabelecidos neste Edital.

11.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino, observada a legislação vigente.

11.5. A Diretoria de Ensino, a qualquer tempo, poderá baixar instruções complementares referentes à seleção de monitores do programa de monitoria 2013 do IFCE.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de agosto de 2013.



Francisco Wilson Cordeiro de Brito
Diretor de Ensino
Campus Juazeiro do Norte

ANEXO I (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)



Programa de Monitoria – EDITAL 005/2013

Formulário de Inscrição para o processo de seleção do Programa de Monitoria do IFCE

Campus: Juazeiro do Norte

Aluno(a):

Matrícula: Telefone:

E-mail:

Curso:

Período em que está matriculado:

Disciplina em que deseja ser monitor (Quadros I do Edital 01/2013):

MANHÃ ()

TARDE ()

NOITE ()

Já foi monitor antes: Não () Sim () no período letivo _____

Declaro conhecer o Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante do IFCE e o Edital 005/2013 do Programa de Monitoria do IFCE.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do aluno



Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

ANEXO II (FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO)



**Programa de Monitoria – EDITAL 005/2013
Formulário de pedido de recurso para o resultado do Programa de Monitoria do IFCE**

Campus: **Juazeiro do Norte**

Aluno(a):

Matrícula: Telefone:

E-mail:

Curso:

Disciplina em que deseja ser monitor (Quadros I do Edital 005/2013):

JUSTIFICATIVA

Declaro conhecer o Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante do IFCE e o Edital 005/2013 do Programa de Monitoria do IFCE.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2013

Assinatura do aluno

 _____
Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____

Data: ____/____/____